



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1515

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5ª LEGISLATURA

Realizada no dia 26 de novembro de 1981

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 09/02/1982

PRESIDENTE

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se a presença dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Névio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia da Sessão.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única votação o Projeto/ de Lei nº 1540/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para celebração de contrato de locação. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador / Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto / do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes : Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1540/81. Não havendo quem



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1516

queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 1540/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1540/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação, em única votação, do referido projeto, que permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores / Nelson Manzanares, Dêrcio Pasin, Assis Crema, Hugo Pereira da Silva e Benedicto Lopes de Campos, sendo o meu voto favorável ao projeto de lei. Projeto de Lei nº 1555/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de terreno ao Estado para a construção de escola no Jardim Adelfiori, no Bairro das Laranjeiras, no Município de Caieiras. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1555/81. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1555/81. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador / Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1555/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1555/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1555/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Gostaria de lembrar aos senhores Vereadores que de acordo com o Artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, esse projeto depende da aprovação de dois terços dos membros da Câmara. Faremos então uma votação nominal. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Havendo dez votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 1555/81 /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

está aprovado. Projeto de Lei nº 1557/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para agrupamento e desmembramento de lotes. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador / Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1557/81. Não havendo quem queira / discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto / de Lei nº 1557/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1557/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1557/81, que permaneçam como se / encontrem." O SENHOR HUGO PEREIRA DA SILVA:(Questão de Ordem): " Senhor Presidente, solicito vistas desse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e colocarei em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que permaneçam como se encontrem. Aprovado. Concedido vistas do Projeto de Lei nº 1557/81 / ao Vereador Hugo Pereira da Silva por dez dias. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e verba de representação do Vice-Prefeito e dá outras providências. Emenda Substitutiva nº 01/81, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Substitutiva nº 01/81 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres / favoráveis das Comissões sobre a Emenda Substitutiva nº 01/81 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81. Não havendo quem queira / discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1518

com a aprovação dos pareceres das Comissões sobre a Emenda Substitutiva nº 01/81 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão a Emenda / Substitutiva nº 01/81 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81. Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu prefiriria discutir o mérito do projeto original, apresentado pelo Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Todavia, eu entendo que a eventual apresentação dessa emenda prejudicaria o projeto original e ele então não viria à discussão. Eu não assinei essa Emenda porque tentei com todas as forças apresentar uma outra que / possibilitaria a aprovação quase que unânime, de reajuste do subsídio do Prefeito na data da publicação da lei, ou seja, a partir de 1º de dezembro próximo-futuro. Ocorre que entenderam de forma contrária os Vereadores que subscreveram essa emenda, razão pela qual eu me vejo obrigado a votar contra ela e naturalmente contra o projeto original, que prevê essa sangria desastrada e absurda no erário público, sem qualquer necessidade, porque ninguém está entendendo, ou se entendem, se fazem de desentendidos aqueles que acharam que a lei aprovada pelo congresso tenta oferecer condições para se exaurir ainda mais as finanças de municípios pobres como é hoje o de Caieiras, que felizmente nunca foi, mas que hoje o é. A grande verdade, senhores, é que essa lei passou pelo Congresso e a justificativa dos senhores Deputados e Senadores foram as mais convincentes. Ocorre, que como todos nós sabemos, antes de cada legislatura, os legisladores, os Vereadores tem que fornecer por um tempo de quatro anos, que é o mandato de qualquer Prefeito, normalmente, em épocas normais, um subsídio condigno, com o qual ele possa fazer face às suas despesas naturais e à subsistência da sua família. Sucede, todavia, que houve uma prorrogação de dois anos nestes mandatos e a maioria das Câmaras Municipais do Brasil não tinham previsão para esses dois anos e então os congressistas, sensibilizados com essa verdadeira injustiça que estava carreando males muito grandes, a ponto de Prefeitos de pequenas cidades do nosso imenso Brasil estarem renunciando aos seus cargos, dada a impossibilidade de se manter com aquela verba pré-fixada há cinco anos atrás, houve por bem aprovar esse projeto de lei, para que essas co



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1519

munas tivessem - mas sô essas - esse pretendido reajustamento, legítimo reajustamento. Mas isso não acontece em Caieiras, pelo contrário, em Caieiras o senhor Prefeito já recebeu mais do que deveria/ e foi alertado e foi criticado pelo Tribunal de Contas do Estado, ele tem recebido mais do que poderia e os seus subsídios estão sendo reajustados automaticamente na base do salário-mínimo. Os outros Prefeitos que passaram por este município tinham dez salários mínimos e mais uma verba de representação que para mim não é verba de representação, é subsídio também, porque é inerente ao salário, é inerente aos subsídios, porque nenhum Prefeito deixa de considerar a verba de representação como um ganho pessoal, porque ela nunca é usada em verba de representação para comprar gravata, abotoadura ou coisa que o valha. Então, eu pergunto qual a razão que traz o propositor deste projeto a esta Casa, querendo reajustar uma coisa que já foi reajustada agora dia 1º de novembro, na conformidade com o salário-mínimo que entrou em vigor. Vejam os senhores que o atual Prefeito ganha hoje duzentos mil cruzeiros por mês; ou seja, dez salários-mínimos, cento e vinte mil cruzeiros arredondando, porque o salário-mínimo é de onze mil, novecentos e poucos cruzeiros, e mais dois terços a título de verba de representação, que conforme eu disse, integram esse salário, integram esses subsídios. Então, ele tem mais dois terços de cento e vinte, que representam / oitenta mil cruzeiros, que somados aos cento e vinte, perfazem duzentos mil cruzeiros. Eu pergunto, se essa lei votada pelo Congresso Nacional foi feita com objetivo de sangria aos miseráveis municípios que não têm condição nem de dar um aumento condigno aos / seus funcionários, conforme acontece nesta cidade. Esse reajuste / foi feito pelo Congresso com o objetivo humano de reajustar aqueles Prefeitos que não estavam condicionados a nenhuma determinação de ordem legal, qual seja, reajuste na conformidade com o salário-mínimo, ou quando não, de acordo com as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. E eu pergunto, senhor Presidente, senhores Vereadores, se é legítimo reajustar o que já vem sendo reajustado religiosamente, se é legítimo - mais do que isso - a vergonha de retroagir esse reajuste. Vejam os senhores então que o salário-mínimo em janeiro deste ano era da ordem de cinco mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros, e o senhor Prefeito, então, em janeiro, não



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1520

contam com a natural degradação do dinheiro brasileiro, já recebeu cerca de cem mil cruzeiros e receberia, de acordo com o projeto original do Vereador Aparecido, mais duzentos mil de reajuste, com dez meses de efeito retroativo, o que é uma vergonha. Em maio houve outro reajuste, o salário-mínimo do senhor Prefeito, como o de todos os brasileiros, só que ele tem dezessete e os outros brasileiros em sua maioria tem um só, foi para Cr\$ 8.464,00 e nessa altura ele já teria cento e cinquenta mil cruzeiros de subsídios e verba de representação, então nós estaríamos reajustando vergonhosamente de maio para cá, para trezentos mil cruzeiros. E daí para frente até chegarmos a hoje quando ele já percebe uma proverbial / verba de subsídio e representação que poucos, pouquíssimos brasileiros ganham, principalmente sabendo que além dessas verbas ou tras quetais entram abusivamente e de forma direta e indireta no bolso do Alcáide. Então, eu já era contra inicialmente àquele projeto que retroagia a janeiro e ainda concordaria, porque o erário / não teria muito prejuízo, que essa lei entrasse em vigor na data / de sua publicação, ou seja, neste mês de novembro para começar a vigorar a partir de 1º de dezembro, sem efeito retroativo, admitiria ainda porque os trezentos de hoje serão reajustados de acordo / com o salário-mínimo em maio próximo-vindouro e aí ele iria receber em maio de acordo com a situação que está, os trezentos que es taria recebendo a partir de dezembro. Ainda assim encontrei palavras sábias do nobre Vereador Benedicto, que me disse: - ' Por que ele tem que receber de janeiro ou de julho ? Ele teria que receber a partir de janeiro de 1982, que é quando ele vai dar um primeiro / aumento digno aos funcionários dessa Prefeitura, mesmo assim por - que é ano político. E eu pergunto, senhores, se nós poderíamos nos curvar a essa aberração. Julho, agosto, setembro, outubro, novembro, cinco meses de correção, cinco meses que representam nada mais nada menos do que cerca de oitocentos mil cruzeiros de reajustamento gracioso oferecido não sei a que título, porque ele não precisa desse reajuste. E mais ainda, porque ele é imoral. Eu fiz questão / de fazer uso da palavra, senhores, para afiançar que desta vez o povo de Caieiras vai saber quem votou a favor, quem votou contra, porque eu já estou cansado de votar contra projetos mal estudados, mal apresentados, mal escudados nesta Casa, votar contra e receber



Câmara Municipal de Caieiras

1521

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

como aqueles que votaram a favor, o crivo da opinião pública, como se eu estivesse colaborando para essa desfaçatez. Assim sendo, senhor Presidente, eu devo ser franco, eu vou votar contra inclusive ao retroativo a partir de julho e contra o projeto original, mas eu vou fazer questão de explicar pelo menos ao findar do meu mandato que não pactuei nunca de projetos dessa natureza e haverei de dar nome aos bois, não como ameaça, mas para salvaguarda da minha honorabilidade. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão a Emenda Substitutiva nº 01/81. Para discutir, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Senhores Vereadores. Com referência à emenda ora em discussão, eu devo dizer que sou contrário à mesma e por antecipação, contrário ao / projeto, por motivos que já explanei na Sessão próxima-passada em que me foi praticamente imposta a vinda a esta Casa para votar favorável a esse projeto. E devo dizer que se tivesse que votar favorável eu viria, sem qualquer problema para minha consciência. Entretanto, eu já havia antecipado o meu pronunciamento contrário, porque ouvindo a opinião dos senhores Vereadores, todos procuram / justificar que estão vendo a figura do Prefeito e não do senhor Gilno Dártora, o que eu concordo, mas estão se esquecendo de que o senhor Prefeito Municipal vem tendo a cada seis meses o reajuste em seus vencimentos. Isto porque os vencimentos do Prefeito Municipal de Caieiras é fixado em salários-mínimos e toda vez que o salário-mínimo é aumentado, por consequência os subsídios e a verba de representação do senhor Prefeito Municipal também o são. De modos / que ninguém pode dizer que o senhor Prefeito Municipal vem sendo / prejudicado porque ele vem recebendo os aumentos semestralmente, enquanto que o nosso funcionalismo que só agora recebeu um bom aumento de salário, sempre recebeu o seu aumento anualmente, e quando / não foi de trinta e cinco por cento ainda. Então, vejam bem os senhores, o nobre Vereador Nelson Manzanares fez os cálculos e eu / vou confiar nos cálculos feitos pelo nobre Vereador. O senhor Prefeito Municipal ganha hoje duzentos mil cruzeiros, de acordo com o salário-mínimo vigente. Em maio, daqui a mais ou menos cinco meses, obviamente nós teremos aumento do salário-mínimo novamente e que deverá ser na casa dos quarenta e cinco a cinquenta por cento. Então, em maio o senhor Prefeito Municipal iria para trezentos mil



Câmara Municipal de Cadeiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1522

cruzeiros mensais aproximadamente, entre subsídios e verba de representação. E teria no mês de novembro mais outro aumento de quarenta e cinco a cinquenta por cento, que daria ao senhor Prefeito/Municipal nos meses de novembro, dezembro e janeiro um vencimento/da ordem de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros. Então eu não /vejo o porque de alguns Vereadores alegarem que o senhor Prefeito/Municipal está sendo prejudicado, se os cálculos aí estão, os aumentos de salários virão e consequentemente o senhor Prefeito Municipal terá o seu reajuste. Eu acho que, hoje, duzentos mil cruzeiros para o senhor Prefeito Municipal está praticamente bom. É verdade que é um cargo espinhoso, há grandes responsabilidades, mas/nós precisamos também nos ater à situação financeira do município, porque esta Casa já aprovou empréstimo para pagar dívidas do município, os balancetes fixados na Prefeitura acusam sempre um decréscimo em nossas finanças. Então, nós precisamos trilhar para o bom andamento para recuperarmos nossas finanças, não fazermos que nem hoje em que um projeto autorizando o senhor Prefeito Municipal a alugar uma sala em São Paulo foi aprovado por esta Casa, um município que fica a dez minutos da Capital, talvez o que fica mais próximo dos municípios até a Capital, ter uma sala alugada onde obviamente serão colocados lá funcionários e novos gastos virão para o município. Então, é aquilo que eu digo aos meus colegas Vereadores que nós precisamos agir com prudência, porque o dinheiro não é nosso, o dinheiro é do povo e esta Casa está brincando muito com o dinheiro do povo, aprovando gastos absurdos. Então eu sou contrário à emenda e já por antecipação, contrário ao projeto também pelos motivos que acabei de explicar." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão a Emenda Substitutiva nº 01/81. Não havendo mais/quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da Emenda Substitutiva nº 01/81 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovada, com o voto contrário dos Vereadores Nelson Manzanares, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva e Benedicto Lopes de Campos. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81. Com a palavra, para discutir, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, caros colegas, O autor do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1523

que regulariza os subsídios do senhor Chefe do Executivo, o meu colega Aparecido está bem a par do meu ponto de vista com respeito/ à vigência do projeto, retroagindo a partir de janeiro. Sempre fui contrário ao efeito retroativo por não achar razões suficientes, a pesar de saber que a lei permite. Sempre achei que o reajuste dos subsídios do senhor Prefeito era legal e justo, apenas não era justo o seu efeito retroativo do projeto. Mas depois de muita discussão, o autor e os demais Vereadores que apoiam o projeto chegaram/ a um consenso, ou seja, o autor cedeu um pouco e nós também cedemos um pouco, e chegamos a algumas conclusões. Primeiro, verificamos quanto vão ganhar os Prefeitos vizinhos de Franco da Rocha e Francisco Morato, chegando a conclusão de que eles deverão receber no ano que vem perto de quatrocentos mil cruzeiros ou até mais um pouco, na base do salário-mínimo vigente e o nosso vai ficar fixo/ em trezentos mil cruzeiros por dois anos. Então, uma coisa compensa outra, ele ganha agora e perde amanhã, ou seja, perde no ano / que vem. Vamos dar o reajuste junto com o abono dos servidores municipais, que é a partir do mês de julho, que deixa uma margem / mais certa a meu ver. Eu peço ao autor da emenda proposta hoje, Vereador Nêvio e ao autor do projeto, que dêem melhores explicações a esse respeito. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81. Não havendo / mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo/ nº 23/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto / contrários dos Vereadores Nelson Manzanares, Dércio Pasin, Hugo Pereira da Silva e Benedicto Lopes de Campos. Moção nº 02/81, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Moção nº 02/81, que será lido pelo senhor Primeiro. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Moção nº 02/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Moção / nº 02/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado, em única votação. Em discussão a Moção nº 02/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Moção nº 02/81, que permaneçam onde se encontrem.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1524

Aprovada. Projeto de Lei nº 1556/81, do senhor Prefeito Municipal/ dispondo sobre a inclusão de área no perímetro urbano de Caieiras. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador/ Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Cam - pos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorá - vel. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 1556/81. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Cam - pos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Vo - to do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres/ favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1556/81. Ninguém a / discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem/ com o parecer favorável das Comissões ao Projeto de Lei nº 1556/81 que permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em discussão o Proje - to de Lei nº 1556/81." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): " Considerando que há algumas idéias dos senhores Vereadores sobre a propositura e que portanto merecem um estudo melhor, acolhendo so - licitação desses colegas, eu solicito vistas desse projeto." O SE - NHOR PRESIDENTE: " O pedido de vistas de Vossa Excelência é total - mente regimental e eu coloco em votação. Os senhores Vereadores / que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Carlos Go - mes, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado. Concedido vistas/ do Projeto de Lei nº 1556/81 ao nobre Vereador Carlos Gomes por / dez dias regimentais. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, pas - saremos agora para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o primeiro o - rador inscrito, nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SE - NHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Ve - readores. É com pesar que volto a esta tribuna para tecer algo / ? sobre a atuação de certos Vereadores desta Casa. Gostaria que o no - bre Vereador Hugo Pereira da Silva subisse a esta tribuna e expli - casse o porque da retirada desse projeto, de nº 1557/81, que dis - põe sobre autorização para agrupamento e desmembramento de lotes . Quero crer que o nobre Vereador, que se diz um homem e eu também a - credito que usa uma linha de coerência, que tem procurado nesta Ca -



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1525

sa fazer justiça, gostaria antes de tecer crítica ou elogio que /
Vossa Excelência ocupasse esta tribuna hoje e explicasse o porque/
da retirada desse projeto, porque acredito que Vossa Excelência /
não deve ter conhecimento de causa, porque se Vossa Excelência ti-
vesse conhecimento de causa jamais retardaria ainda mais esse pro-
jeto, um projeto que vem beneficiar um munícipe, um colega de in-
fância de Vossa Excelência e porque não dizer também meu colega ,
morador da Fábrica. Não vou detalhar mais porque eu quero a sua/
explicação. E Vossa Excelência, como Vereador, tem por obrigação /
de saber. Eu gostaria, por gentileza, que Vossa Excelência ocupas-
se a tribuna e explicasse o porque da retirada. Com relação a fixa-
ção dos subsídios do Prefeito Municipal, lamento que o nobre Vere-
ador Nelson Manzanares não esteja presente, mas quando foi apresen-
tado um projeto por mim, fixando os subsídios do senhor Prefeito /
no começo do ano, esse mesmo Vereador que hoje criticou o projeto/
de fixação dos subsídios, foi taxativo para mim, eu não vou votar/
a favor porque não existe uma lei que dê amparo legal. Mas se você
se comprometer de se dirigir até a Procuradoria Geral do Estado e
ao Cepam, que são dois órgãos que tem auxiliado as câmaras municí-
pais. Se esse parecer adentrar a esta Casa, eu dou a minha palavra
de honra que votarei favorável. Mas esse moço que não está presen-
te, talvez procurou ou preferiu sair mais cedo para não escutar /
mais uma verdade. Eu prefiro falar mais sobre esse Vereador na pró-
xima Sessão porque não é do meu feitio falar pelas costas, e sim
'tête-à-tête'. Então, resumindo o meu discurso, senhor Presidente,
senhores Vereadores, eu agradeço os Vereadores que votaram favora-
velmente ao projeto, tentando fazer justiça, porque não é o fato /
do Prefeito, que hoje é o Gino Dártora, mas poderia estar lá o se-
nhor Nelson Manzanares, poderia estar lá outro Prefeito, haja vis-
ta que o ano que vem esta Câmara vai ter que fixar os subsídios do
próximo Prefeito. Digamos que seja o Prefeito do PMDB. O que vai a-
contecer ? A liderança do PMDB vai precisar entrar em contato com
a Liderança do PDS, com a Liderança do PP, para fixar os subsídios
do Prefeito do PMDB. Digamos que seja o Prefeito do PP, também. Di-
gamos que seja o Prefeito do PDS, também nós vamos precisar. E se
for eleito o Prefeito do PMDB ou do PP, eu não tenho dúvida, senho-
res Vereadores, que as Lideranças desse Partido poderão se dirigir



Câmara Municipal de Cateiras

1526

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

até a Liderança e os Vereadores do Partido do PDS que será bem acolhido, e terá a recíproca de como se age, de como se trabalha de uma maneira imparcial. Haja vista, eu não gostaria de dizer, mas / eu tenho que dizer, fui eleito para isso, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que também não tem usado uma linha de coerência e eu explico porque. Quando adentrou a esta Casa o Projeto de Lei dando aumento para os funcionários municipais, o que fez o senhor Benedicto Lopes de Campos: votou contra. Eu disse: vou aguardar para ver, se esse moço vai ter coragem de votar contra também / o aumento da Câmara. Não, nisso daí o senhor Benedicto, Vereador / desta Casa, fez vista grossa. Por quê ? Porque a sua filha trabalhava aqui. Então, nós temos que não ter a consciência pesada, não tenho nada contra a moça, uma excelente funcionária, estamos satisfeitos com ela, capacitada. Eu estou apenas citando o comportamento do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que não tem agido / com coerência e sim de uma maneira totalmente parcial. E é o que / nós não devemos fazer, e é o que os demais Vereadores fizeram nesta Casa, até gostaria também fazer justiça, tirando o Vereador Dêrcio Pasin e o Vereador Nelson Manzanares, que são opositores, sempre foram opositores e por que não dizer até inimigos pessoais do senhor Prefeito, mas até aí tudo bem. Mas os demais têm que usar uma linha de coerência, que é o que não acontece, basta ser um projeto do senhor Gino Dártora, tudo bem, tem que ser rejeitado. É o que eu disse na Sessão passada, eu sou um dos elementos que tem / criticado o Prefeito Gino Dártora, 'tête-à-tête', e disse mais, se esses moços, esses políticos que fazem essa oposição cerrada ao senhor Prefeito, tivessem pensado como a mim, hoje nós estaríamos / todos no mesmo partido, fazendo uma oposição, falando 'tête-à-tête' com o senhor Prefeito dentro do mesmo partido. Mas o que acontece, é preferível ficar de fora, porque é muito mais fácil. Então meus amigos, senhor Presidente, é desnecessário prolongar mais, eu só espero que Deus ilumine mais uma vez a mente desses Vereadores, que ao sair para o recesso possam retornar a esta Casa mais comprometidos de suas obrigações e que ajam de maneira imparcial, de maneira que amanhã a sua consciência não pese, porque nós fomos eleitos para isso e o povo está de olho e está enxergando e eles vão / dar o trôco, porque hoje o povo não vai atrás de conversa, vai a-



Câmara Municipal de Caieiras

1527

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

três da realidade. Senhor Presidente, era o que eu tinha a dizer. Desejo a todos um bom descanso durante o recesso. Que Deus esteja/ com todos." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador/ Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor Presi- dente, nobres senhores Vereadores. Senhor Presidente, senhores Ve- readores. Nós sabemos que o Vereador é um homem de partido e que / deve trabalhar e lutar de acordo com o pensamento não seu, mas do seu partido. E nisso nós achamos um erro, porque durante a campa - nha eleitoral cada um dos senhores que se candidatam por determina da legenda, muitas vezes nem se dão ao trabalho de ler o próprio / programa do partido. Então, ele é eleito através do contato com a população por aquilo que ele pensa e pela mensagem que ele leva , muitas vezes contrário àquilo que prega a sua própria agremiação / partidária. E nisso nós temos visto muitas vezes a nível Federal , em que os próprios situacionistas falam durante a campanha que vão fazer maravilhas, mas depois não podem fazer em função desse pró - prio grilhão representado pelo partido. Aqui nesta Casa nós esta - mos vendo que há uma série de disparidades de pensamento e isso é bom. E os senhores Vereadores tem se portado de acordo com o que manda a sua consciência e eu volto a dizer, isso é bom, isso é bom porque eles foram escolhidos exatamente pelo que pregavam e pela / mensagem que levavam e nós respeitamos essas atitudes. Nesta noite foi discutido o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81, que majo- rava os vencimentos, se podemos dizer assim, do senhor Prefeito Mu nicipal e votamos com a consciência tranquila. Porque sempre tive- mos nesta Casa uma atitude de valorização do homem, não me importa se o Prefeito é fulano, cicrano ou beltrano. Mas todo homem que / trabalha tem que ser valorizado e esse foi o nosso entendimento. A Bancada do PP, representada pelo seu Líder, ouve por bem apresen - tar uma emenda na proposição inicial e propuseram então a emenda / que retroagia os efeitos até julho próximo-passado. E concordáva - mos com essa proposição, já que houve um acordo de quase todos os senhores Vereadores e nós propusemos a votar isso. E porque nós vo- tamos? Votamos com a consciência tranquila porque achamos que os senhores Vereadores fizeram uma justiça. Porque se houve majoração do salário-mínimo, todos nós sabemos que esse salário-mínimo não / representa a realidade. Hoje o salário-mínimo está muito aquém das



Câmara Municipal de Caieiras

1528

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

reais necessidades do trabalhador. Para se ter uma idéia, em 1975, pela Lei Municipal nº 924/75, o mais alto cargo da municipalidade/percebia Cr\$ 2.496,00, quando o salário-mínimo na época era de Cr\$ 532,00, portanto equivalente a aproximadamente em números redondos a quatro vezes o salário-mínimo. Hoje, um diretor da municipalidade ganha ou deverá ganhar oitenta mil cruzeiros, o equivalente a sete vezes o salário-mínimo, em números redondos. E ainda assim não é um salário compensatório para uma pessoa que realmente / se dedica e trabalha e produz. Então, nós vimos que houve uma desvalorização constante e gradativa do salário-mínimo. Hoje o salário-mínimo deveria estar em torno de cinquenta mil cruzeiros. E o que se fez nessa proposição, atualizou o subsídio do senhor Prefeito e retroagiu a 1º de julho. Porque ele está aquém da realidade e concordamos com os nobres Vereadores Assis Crema e João Henrique / de Macedo Mendes. Votamos e votamos tranquilamente porque acreditamos que o homem deve ser valorizado, independente de quem seja. E votamos conscientemente e voltaríamos a votar novamente se houvesse esse tipo de entendimento entre os senhores Vereadores. E foi / essa a nossa posição e gostaríamos que ficasse registrado. Retiramos na noite de hoje um projeto que fala sobre perímetro urbano . Por quê ? Porque o que se pretende nesse projeto é um perímetro urbano nº 2, para que depois seja loteado em chácaras essa área. Não entendemos muito bem, a verdade é que hoje nós não temos informações e tanto é verdade que levou o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva a retirar um projeto que poderia e pode até ser bom. Mas o que falta é realmente informação para que cada um dos senhores Vereadores possa votar conscientemente e sabendo no que vai votar , por isso é que retiramos essa proposição e por isso que o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva também retirou a proposição. E a partir do momento em que souber o que realmente está ocorrendo, o que realmente se pretende com essas proposições, nós votaremos tranquilamente como é do nosso feitio e do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, votaremos tranquilamente contra ou a favor, conforme ditar / a norma que nos vem conduzindo, porque somos nós que nos conduzimos nesta Casa. Era só isso que tínhamos a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal,...". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MEN

- 14 -



Câmara Municipal de Caieiras

1529

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

DES:(Questão de Ordem):" Gostaria que Vossa Excelência desse uma / explicação quanto a emenda, porque foi idéia de Vossa Excelência / essa emenda e eu disse da tribuna que gostaria de ouvir a opinião / de Vossa Excelência e não a ouvimos, tivemos a opinião do nobre co / lega Aparecido e não tivemos a sua opinião. Gostaria de ouvi-la. "

O SENHOR PRESIDENTE:" Exatamente, explicando a emenda, apesar de estar um pouco afônico ainda, eu disse de antemão que procuraria / entrar em contato com as Lideranças partidárias com referência a esse projeto. E acompanhando toda a nossa região, constatamos que os Prefeitos de Mairiporã, Franco da Rocha, Francisco Morato, Cajamar e Campo Limpo já foram beneficiados por projetos de resolução / feitos por suas respectivas Câmaras, no final do ano passado. Depois dessa emenda constitucional aprovada pelo Senado e pela Câmara Federal e um projeto de resolução apresentado pelo nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, achamos que seria justo que fosse / fixado o subsídio do senhor Prefeito, porque percebemos que realmente alguns funcionários da Prefeitura iriam perceber muito mais / que o senhor Prefeito. Então, aqui não seria questão de analisarmos o homem Gino Dártora e sim o cargo que ele assume e que talvez o próximo Prefeito irá assumir, com bem disse o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que pode ser tanto do PMDB, poderá ser do PDS e poderá ser do PP, e logicamente que esta Câmara vai ter obrigação de fixar o subsídio do próximo Prefeito, o que não foi feito pela Câmara passada. E dentro dessa nossa mentalidade totalmente imparcial, achamos por bem fixar esse subsídio a partir de julho, que foi o que o senhor Prefeito deu aos senhores funcionários municipais, deu abono de emergência a partir de julho. Não achamos que seria justo a partir de janeiro, como a própria lei / diz. Então, essa emenda foi um acordo feito também com o próprio / pessoal do PP, pessoal do PDS e pessoal do PMDB e foi apresentado / não por mim, mas não seria o caso de fugir da responsabilidade, porque concordo plenamente com a aprovação dessa emenda, mas uma questão de justiça de que o senhor Prefeito, aqui é o Prefeito, não o senhor Gino Dártora, perceba realmente o que o cargo exige. Então acho que o que eu falei já justifica o que o nobre Vereador João / Henrique de Macedo Mendes pediu e que logicamente quando, depois / das eleições de 15 de novembro, eu acredito que o novo subsídio se



Câmara Municipal de Caieiras

1530

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ja fixado após a eleição e quer queira ou não, temos certeza absoluta de que os contatos entre as Lideranças vão ter que ser feitos e é isso que nós colocamos às Lideranças para que esqueçamos realmente de quem está no cargo e que o cargo pode realmente exigir. Então, antes de encerrar, eu queria agradecer a presença de todos e dizer que a última sessão deste ano seja a de hoje, dia 14 de Dezembro teremos a nossa Sessão Solene e que todos tenham realmente/ durante esse período de dois meses reflexão e trabalho também porque o ano que vem é ano de eleição. Agradeço mais uma vez a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. Muito obrigado." O senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 26 de novembro de 1981.*****

NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA-

Presidente

-CARLOS GOMES-

1º Secretário

-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-

2º Secretário